



LEI Nº 422 DE 08 DE MAIO DE 2019

*“Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária
Petrina Gomes de Jesus”*

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Periquito faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PETRINA GOMES DE JESUS**, entidade civil sem fins lucrativos, constituída no dia 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º - A referida Associação inscrita no CNPJ nº 30.389.476/0001-73, está estabelecida na Rua Jose de Souza, nº58, CEP 35118-000, bairro Pedra Corrida, município de Periquito.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Periquito, 8 de maio de 2019.


Geraldo Martins Godoy
Prefeito Municipal